Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 974

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Compras 3
Aviso de Contratação Direta 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.675 DE 11 DE SETEMBRO DE 2.024.

"Estabelece medidas excepcionais de funcionamento do expediente interno e externo na Prefeitura Municipal de Ipuã em razão de ataque cibernético ao Servidor DATACENTER da Prefeitura Municipal de Ipuã e dá outras providências".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que na data de hoje ocorreu um ataque cibernético ao Servidor DATACENTER da Prefeitura Municipal de Ipuã;

CONSIDERANDO haver a possibilidade de perda de dados e que em função da invasão e ataque cibernético de hackers ao Servidor DATACENTER, informações importantes foram danificadas e possivelmente apagadas do Sistema;

CONSIDERANDO a reunião com todos os técnicos, Secretários, Assessores Municipais ocorrida neste dia, estabelecendo diretrizes para o restabelecimento do Servidor DATACENTER e Recuperação dos dados perdidos;

CONSIDERANDO boletim de ocorrência nº ML 7278-1/2024 registrado na Delegacia da Policia Civil de Ipuã - SP;

D E C R E T A

Artigo 1º – Ficam requisitados, se necessário, os servidores que operam o Servidor DATACENTER e demais sistemas a ele ligados para expediente extraordinário para trabalho interno na Prefeitura de Ipuã com vista à atualização e restabelecimento do servidor atacado.

Artigo 2° - Os atendimentos internos e externos da Prefeitura Municipal de Ipuã estão prejudicados em razão do ataque ao Servidor DATACENTER e demais sistemas a ele ligados.

Parágrafo Único: Os serviços que antes eram prestados eletronicamente, em sendo possível, deverão ser realizados manualmente.

Artigo 3º - As divisões de compras e licitações ficam autorizadas a realizar processo licitatório emergencial para a contratação de pessoa jurídica, ou pessoa física, que preste serviços na área de segurança cibernética.

Artigo 4º - O Controle Interno deverá oficiar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informando o acontecido e encaminhando cópia do presente Decreto e do Boletim de Ocorrência registrado na Polícia Civil, deste ato administrativo.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de setembro de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de setembro de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Compras

Aviso de Contratação Direta

CANCELAMENTO AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que fica cancelado o Aviso de Cotação para Contratação Direta de Assessoria para Elaboração do Diagnóstico Situacional Ágil da Criança e do Adolescente, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, veiculado no dia 10 de Setembro de 2024, Ano VI, Edição n° 973, Página 3 de 3, do Diário Oficial do Município de Ipuã.

Ipuã/SP, 11 de Setembro de 2024.
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....